

## PORTARIA Nº. 086/2022

**PAULO HORN**, Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 52, item XXIV conjugado com o Artigo 77, item II da Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Conceder Função gratificada aos servidores abaixo relacionados a partir de 01/06/2022 conforme tabela a seguir, para desempenho do encargo descrito na quarta coluna da tabela abaixo:

<b>MATRICULA</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>% Percentagem</b>	<b>ENCARGO/FUNÇÃO A DESEMPENHAR</b>
7412/1	Oscar Vicente Borth	30,00	Encarregado da seção de ajardinamento

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em  
20 de janeiro de 2022.**

**PAULO HORN**  
Prefeito

Registre-se e Publique-se  
Em 20/06//2022

PUBLICADO EM 21/06/2022, EDIÇÃO \_\_\_\_\_, PÁGINA \_\_\_\_\_ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

PUBLICADO EM 26/01/2022, EDIÇÃO \_\_\_\_\_, PÁGINA \_\_\_\_\_ DO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE.